



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

PORTARIA nº. 269/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 03 de junho de 2019.

**“Concede diária para viagem”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais nº.(s) 1177 e 1178/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que o servidor Sr. **Valdivino Augusto de Lima**, inscrito no CPF nº. **330.007.001-53**, ocupante do cargo de Agente de Saúde (cedido pelo Núcleo de Controle de Endemias), irá à cidade de Goiânia e Catalão, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, nos dias 04/06, 19/06 e 27/06/2019.

**Art. 2º** - Em consequência conceder-lhe 03 (três) diárias sem pernoite no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** conforme item 1.3.2 do art. 2º, do Decreto Municipal nº. 1177/2005.

**Art. 3º**. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

**Art. 4º** O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

**Art. 5º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -  
**José Ricardo Mendonça**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto nº. 133/2018